

	<b>HOSPITAL PORTO DIAS</b>	Data 1ª versão: 15/09/2016
		Ult. Revisão: 24/05/2024
		Vencimento: 24/05/2026
		Versão: 05
		Nº Páginas: 1/17
<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	<b>GESTÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL HPD-SESMT-POP-05</b>	

## 1. OBJETIVO

Estabelecer critérios e procedimentos de forma a definir o fluxo de entrega, troca e devolução dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), para os empregados que atuam no Hospital Porto Dias (HPD). Os EPIs são essenciais à proteção do trabalhador, visando a manutenção de sua saúde e proteção contra os riscos de acidentes de trabalho e/ou doenças profissionais. Devem ser obrigatoriamente utilizados sempre que as medidas de ordem geral não oferecem completa proteção aos riscos presentes no ambiente laboral, bem como no desenvolvimento das atividades de trabalho, conforme disposto na Norma Regulamentadora de nº 06, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

## 2. RESPONSABILIDADES

### 2.1. DO EMPREGADOR

- Adquirir o EPI adequado ao risco de cada atividade;
- Exigir seu uso;
- Fornecer ao trabalhador somente o EPI aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;
- Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação;
- Substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;
- Responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica;
- Registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo serem adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

### 2.2. DOS EMPREGADOS

- Usar apenas para a finalidade a que se destina;

<b>Elaboração e Revisão:</b> Jorge Alberto Machado Engenheiro de Segurança do Trabalho	<b>Validação:</b> Enf. <sup>a</sup> Rainá Carvalho Qualidade	<b>Aprovação:</b> Enf. <sup>a</sup> Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
--	--	---

	<b>HOSPITAL PORTO DIAS</b>	Data 1ª versão: 15/09/2016
		Ult. Revisão: 24/05/2024
		Vencimento: 24/05/2026
		Versão: 05
		Nº Páginas: 2/17
<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	<b>GESTÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL HPD-SESMT-POP-05</b>	

- Responsabilizar-se pela guarda e conservação;
- Comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso;
- Cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

### 2.3. DO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (SESMT)

- Realizar a entrega do EPI;
- Preencher o formulário de entrega de EPI e colher a assinatura do solicitante;
- Manter formulário de entrega de EPI – Equipamento de Proteção Individual, arquivado no SESMT;
- Requisitar a aquisição dos EPIs junto ao empregador;
- Fiscalizar o uso do mesmo pelos funcionários.

### 3. ABRANGÊNCIA

Este Procedimento Operacional Padrão é aplicável para todas as unidades, setores de serviços e frentes de trabalho do HPD, nas quais medidas administrativas de ordem geral e/ou proteção coletiva não sejam suficientes para a eliminação ou neutralização do risco.

### 4. DESCRIÇÃO

#### 4.1. CONCEITO DE ACIDENTE DE TRABALHO

Para fins de aplicação deste Procedimento Operacional Padrão, entende-se por:

- Empregador: o hospital porto dias que admite e assalaria trabalhadores como empregados, dirigindo a prestação pessoal de serviços;

<b>Elaboração e Revisão:</b> Jorge Alberto Machado Engenheiro de Segurança do Trabalho	<b>Validação:</b> Enf. <sup>a</sup> Rainá Carvalho Qualidade	<b>Aprovação:</b> Enf. <sup>a</sup> Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
--	--	---

	<b>HOSPITAL PORTO DIAS</b>	Data 1ª versão: 15/09/2016
		Ult. Revisão: 24/05/2024
		Vencimento: 24/05/2026
		Versão: 05
		Nº Páginas: 3/17
<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	<b>GESTÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL HPD-SESMT-POP-05</b>	


- Empregado: a pessoa física que presta serviços de natureza não eventual ao empregador, sob a dependência deste e mediante salário;
- Empresa: o estabelecimento e locais de trabalho, constituindo a organização de que se utiliza o empregador para atingir seus objetivos;
- SESMT: Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, que tem a finalidade de promover a saúde e proteger a integridade dos empregados nos locais de trabalho;
- CA: Certificado de Aprovação dos Equipamentos de Proteção expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho, identificável através de documento e de gravação indelével no próprio equipamento;
- EPI: Equipamentos de Proteção Individual - dispositivos de uso individual, a serem utilizados pelo empregado, destinados à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho. Todos os EPIs são obrigatoriamente registrados junto ao Ministério do Trabalho (MT), obtendo deste um Certificado de Aprovação (CA) e seu modelo deve constar no Anexo 1 da Norma Regulamentadora nº 06 (NR-6).

#### 4.2. PROCEDIMENTO

O fornecimento e a troca dos EPIs são de responsabilidade do SESMT, no período de segunda-feira a sexta-feira, das 07h:30m às 19h:30mh e aos sábados, das 08h:00m às 12h:00m, com o seguinte o seguinte fluxo:

1- Realizar solicitação de compras dos equipamentos de proteção no sistema TASY para aprovação superior, de modo que sempre haja continuidade e disponibilidade no fornecimento dos equipamentos para os funcionários e/ou eventuais prestadores de serviços;

<b>Elaboração e Revisão:</b> Jorge Alberto Machado Engenheiro de Segurança do Trabalho	<b>Validação:</b> Enf. <sup>a</sup> Rainá Carvalho Qualidade	<b>Aprovação:</b> Enf. <sup>a</sup> Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
--	--	---

	<b>HOSPITAL PORTO DIAS</b>	Data 1ª versão: 15/09/2016
		Ult. Revisão: 24/05/2024
		Vencimento: 24/05/2026
		Versão: 05
		Nº Páginas: 4/17
<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	<b>GESTÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL HPD-SESMT-POP-05</b>	



2- Guardar e armazenar os equipamentos de proteção individual de forma a manter o regular fornecimento;

3- Após a entrega do equipamento de proteção individual o funcionário deverá assinar a “Ficha de Controle de Fornecimento de EPI”;

4. O SESMT será responsável pela capacitação dos funcionários para o uso correto dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI, atendendo as peculiaridades de cada grupo homogêneo de exposição, riscos presentes na atividade e limitações que o dispositivo de proteção possa porventura oferecer.


#### 4.3. ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI

Os EPIs somente devem ser providenciados quando as medidas de ordem coletiva e/ou administrativas não sejam suficientes para eliminar ou minimizar os riscos a que estão expostos os empregados. Quando definido por seu uso devem ser atendidas todas as exigências estabelecidas na Norma Regulamentadora 06, onde é determinada a natureza da proteção a ser adotada conforme as seguintes necessidades:

<b>LISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – HOSPITAL MATER DEI PORTO DIAS</b>	
A - EPI PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA – validade de uso: 05 anos A.1 – Capacete para proteção contra impactos de objetos sobre o crânio e contra choques elétricos Descrição: Capacete de segurança Classe B, em polietileno, com casco de aba frontal, duas fendas laterais para abafadores e viseiras, suspensão com pontos de fixação, carneira com regulagem e tira jugular - Certificado de Aprovação - C.A: 29638: <b>para atividades de manutenção predial</b>	
B - EPI PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS – validade de uso: 05 anos B.1 – Óculos para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; Descrição: Óculos de segurança modelo ampla-visão constituído de armação confeccionada em uma única peça de PVC flexível e tirante elástico de tecido sintético para ajuste à face do usuário - Certificado de Aprovação - C.A 19628: <b>para atividades na Central de Material e Esterilização - CME</b>	

<b>Elaboração e Revisão:</b> Jorge Alberto Machado Engenheiro de Segurança do Trabalho	<b>Validação:</b> Enf. <sup>a</sup> Rainá Carvalho Qualidade	<b>Aprovação:</b> Enf. <sup>a</sup> Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
--	--	---

	<b>HOSPITAL PORTO DIAS</b>	Data 1ª versão: 15/09/2016
		Ult. Revisão: 24/05/2024
		Vencimento: 24/05/2026
		Versão: 05
		Nº Páginas: 5/17
<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	<b>GESTÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL HPD-SESMT-POP-05</b>	

<p>B.2 - Óculos para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes (óculos de sobreposição a óculos de grau prescritos)          Descrição: Óculos de segurança, constituídos de armação e visor confeccionado em uma única peça de policarbonato incolor com meia borda superior e lateral e hastes tipo espátula          - Certificado de Aprovação - C.A 13188: <b>para atividades durante assistência à saúde de pacientes</b></p>	
<p>B.3 - Óculos para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes (óculos de sobreposição a óculos de grau prescritos)          Descrição: proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes – incolor (cinza) e fumê; contra luz intensa e raios ultravioleta (u6), no caso das lentes fumê          - Certificado de Aprovação - C.A 9722: <b>para atividades de manutenção predial</b></p>	 
<b>LISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - HOSPITAL MATER DEI PORTO DIAS</b>	
<b>C - EPI PARA PROTEÇÃO DA FACE – validade de uso: 05 anos</b>	
<p>C.1 - Protetor facial para proteção da face contra impactos de partículas volantes frontais          Descrição: Protetor facial composto de um suporte de material plástico rígido preto, que cobre a parte frontal do crânio do usuário - Certificado de Aprovação - C.A 15019: <b>para atividades de manutenção predial</b></p>	
<b>D - EPI PARA PROTEÇÃO AUDITIVA – validade de uso: 05 anos</b>	
<p>D.1 - Protetor Auditivo circum-auricular para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos n.º 1 e 2          Descrição: Protetor auditivo, do tipo concha, constituído por duas conchas em plásticos, apresentando almofadas de espuma nas laterais e haste em plástico rígido almofadado e metal que mantém as conchas firmes          - Certificado de Aprovação - C.A 14235: <b>para atividades de manutenção predial e no expurgo na Central de Material e Esterilização - CME</b></p>	
<p>D.2 - Protetor Auditivo de Inserção para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos n.º 1 e 2          Descrição: Protetor auditivo do tipo inserção pré-moldado com três flanges de silicone, com ou sem cordão          - Certificado de Aprovação - C.A 5745: <b>para atividades de manutenção predial e na lavanderia</b></p>	
<b>E - EPI PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA -</b>	
<p>E.1 - Respirador Purificador de ar não motorizado tipo peça semifacial para proteção das vias respiratórias contra inalação de partículas sólidas, gases e vapores          Descrição: Respirador purificador de ar de segurança, tipo peça semifacial, com corpo que conjuga um suporte em material plástico rígido cinza (polipropileno) e peça facial em elastômero, dotados, em sua parte dianteira, de um encaixe tipo baioneta, onde são fixados os filtros químicos          - Certificado de Aprovação - C.A 15360: <b>para atividades no expurgo na Central de Material e Esterilização – CME – validade dos filtros: 06 meses</b></p>	

<b>Elaboração e Revisão:</b> Jorge Alberto Machado Engenheiro de Segurança do Trabalho	<b>Validação:</b> Enf. <sup>a</sup> Rainá Carvalho Qualidade	<b>Aprovação:</b> Enf. <sup>a</sup> Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
--	--	---

	<b>HOSPITAL PORTO DIAS</b>	Data 1ª versão: 15/09/2016
		Ult. Revisão: 24/05/2024
		Vencimento: 24/05/2026
		Versão: 05
		Nº Páginas: 6/17
<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	<b>GESTÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL HPD-SESMT-POP-05</b>	

<p>E.3 - Respirador Purificador de ar tipo peça semifacial filtrante (PFF2) para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos          Descrição: Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, formato concha, sem válvula de exalação, classe PFF2 "S"          - Certificado de Aprovação - C.A 38165: <b>para atividades durante assistência à saúde de pacientes, próximos a pacientes em isolamento, higienização e serviços de nutrição e dietética (nutrição)</b>          - validade de uso: 30 dias / 15 plantões</p>	
<b>LISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – HOSPITAL MATER DEI PORTO DIAS</b>	
<b>F - EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS SUPERIORES – validade de uso: 06 meses</b>	
<p>F.1 – Luva para proteção das mãos contra agentes químicos - riscos de origem química          Descrição: Luva de segurança confeccionadas em vinil, sem pó bioabsorvível, ambidestra, superfície lisa          - Certificado de Aprovação - C.A 20722: <b>para manipulação de alimentos e atividades durante assistência à saúde de pacientes (alérgicos ao amido)</b></p>	
<p>F.2 – Luva para proteção das mãos contra agentes químicos - bases inorgânicas (K) - riscos de origem química          Descrição: Luva de segurança confeccionadas em vinil, com pó bioabsorvível, ambidestra, superfície lisa          - Certificado de Aprovação - C.A 20723: <b>para atividades durante assistência à saúde de pacientes</b></p>	
<p>F.3 – Luva para proteção das mãos contra agentes mecânicos – agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes          Descrição: Luva de segurança tricotada em fibras naturais e fibras sintéticas, 7 gau7ge, pigmentos em PVC na palma, punho com fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas          - Certificado de Aprovação - C.A 30521: <b>para atividades de manutenção predial e na lavanderia</b></p>	
<p>F.4 – Luva para proteção das mãos contra agentes mecânicos – agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes          Descrição: Luva de segurança confeccionada em fibras sintéticas, revestimento da face palmar e ponta dos dedos em poliuretano (PU), punho com inserções de fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas          - Certificado de Aprovação - C.A 30916: <b>para atividades de manutenção predial e na lavanderia</b></p>	
<p>F.5 – Luva para proteção das mãos contra agentes térmicos e mecânicos – agentes abrasivos, escoriantes, cortantes, perfurantes e contra agentes térmicos (pequenas chamas, calor de contato, convectivo e radiante)          Descrição: Luva de segurança tricotada em fio poliéster e poliamida, forro térmico de poliéster e poliamida, banho de látex natural espumoso na palma, dedos e dorso dos dedos          - Certificado de Aprovação - C.A 28579: <b>para atividades na lavanderia</b></p>	

<b>Elaboração e Revisão:</b> Jorge Alberto Machado Engenheiro de Segurança do Trabalho	<b>Validação:</b> Enf. <sup>a</sup> Rainá Carvalho Qualidade	<b>Aprovação:</b> Enf. <sup>a</sup> Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
--	--	---

	<b>HOSPITAL PORTO DIAS</b>	Data 1ª versão: 15/09/2016
		Ult. Revisão: 24/05/2024
		Vencimento: 24/05/2026
		Versão: 05
		Nº Páginas: 7/17
<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	<b>GESTÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL HPD-SESMT-POP-05</b>	

<p>F.6 – Luva para proteção das mãos contra agentes mecânicos – agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes          Descrição: Luva de segurança confeccionada em vaqueta na palma e face palmar dos dedos, dorso e face dorsal dos dedos em raspa, reforço interno em vaqueta na palma, elástico no dorso          - Certificado de Aprovação - C.A 17074: <b>para atividades de manutenção predial</b></p>	
<p>F.7 – Luva para proteção das mãos contra agentes mecânicos – agentes abrasivos e escoriantes e contra agentes químicos (Álcoois primários (A), Cetonas (B), Bases Inorgânicas (K) e Ácidos Minerais Inorgânicos (L)          Descrição: Luva de segurança confeccionada em látex natural, revestimento interno em verniz silver, antiderrapante na palma e face palmar dos dedos          - Certificado de Aprovação - C.A 16312: <b>para atividades da Higienização</b></p>	
<b>LISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – HOSPITAL MATER DEI PORTO DIAS</b>	
<p>F.8 – Luva para proteção das mãos contra agentes térmicos – agentes térmicos (pequenas chamas, calor de contato, convectivo e radiante)          Descrição: Luva de segurança confeccionada em grafatex de algodão quatro fios com tratamento retardante a chamas e repelente à água, costura em linha de para-aramida, sem forro, modelo dois dedos (mão de gato)          - Certificado de Aprovação - C.A 37965: <b>para atividades na cozinha e na Central de Material e Esterilização – CME</b></p>	
<p>F.9 – Luva para proteção das mãos contra agentes mecânicos – agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes e contra agentes químicos (Álcoois primários (A), Compostos de Nitrila (C), Hidrocarbonetos Aromáticos (F), Hidrocarbonetos Saturados (J) e Bases Inorgânicas (K)          Descrição: Luva de segurança confeccionada em nitrila, relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos          - Certificado de Aprovação - C.A 16134: <b>para atividades da lavagem de utensílios – nutrição e dietética (cozinha)</b></p>	
<p>F.10 – Luva para proteção das mãos contra agentes mecânicos, químicos e térmicos – agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes, contra agentes térmicos (calor de contato) e contra agentes químicos (Álcoois primários (A), Cetonas (B), Bases Inorgânicas (K) e Ácidos Minerais Inorgânicos (L)          Descrição: Luva de segurança confeccionada em nitrila, relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos          - Certificado de Aprovação - C.A 15100: <b>para atividades na cozinha e na Central de Material e Esterilização – CME</b></p>	

<b>Elaboração e Revisão:</b> Jorge Alberto Machado Engenheiro de Segurança do Trabalho	<b>Validação:</b> Enf. <sup>a</sup> Rainá Carvalho Qualidade	<b>Aprovação:</b> Enf. <sup>a</sup> Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
--	--	---

	<b>HOSPITAL PORTO DIAS</b>	Data 1ª versão: 15/09/2016
		Ult. Revisão: 24/05/2024
		Vencimento: 24/05/2026
		Versão: 05
		Nº Páginas: 8/17
<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	<b>GESTÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL HPD-SESMT-POP-05</b>	

<p>F.11 – Luva para das mãos do usuário contra cortes por facas manuais e objetos cortantes similares</p> <p>Descrição: Luva de segurança confeccionada em malha de aço inox, com fio de 0,50 mm de espessura, anel de diâmetro externo de 4,0 mm, com pulseira da mesma malha com 2,5 cm de largura, travas e gancho para fechamento e ajuste da luva, uma plaqueta de inox fixada no dorso e na pulseira para gravações diversas, ambidestra, modelo cinco dedos</p> <p>- Certificado de Aprovação - C.A 32234: <b>para atividades na cozinha no Setor de Nutrição e Dietética - SND</b></p>	
<p><b>G - EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES – validade de uso: 02 anos</b></p>	
<p>G.1 – Calçado para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água e contra agentes térmicos (frio)</p> <p>Descrição: Calçado ocupacional (OB), classe II, cabedal polimérico injetado na cor preta ou branca. Solado de borracha na cor bege, resistente ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com detergente e em piso de aço contaminado com óleo. Calçado inteiro impermeável à água, resistente ao frio, com absorção de energia na área do salto e resistente a hidrocarbonetos. Possui palmilha interna removível</p> <p>- Certificado de Aprovação - C.A 27891: <b>para atividades durante assistência à saúde de pacientes, serviços de nutrição e dietética (nutrição), área limpa da Central de Material e Esterilização – CME, área limpa da lavanderia e copa</b></p>	
<p><b>LISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – HOSPITAL MATER DEI PORTO DIAS</b></p>	
<p>G.1 – Calçado para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes, contra umidade proveniente de operações com uso de água e contra riscos de origem química</p> <p>Descrição: Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível</p> <p>- Certificado de Aprovação - C.A 38200: <b>para atividades serviços de nutrição e dietética (cozinha), área suja do expurgo na Central de Material e Esterilização – CME, área suja da lavanderia e higienização geral</b></p>	
<p>G.3 – Bota meio cano – tipo C para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes, contra umidade proveniente de operações com uso de água e contra riscos de origem química</p> <p>Descrição: Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sistema de absorção de energia no solado, propriedades antiderrapantes e resistência a óleo combustível</p> <p>- Certificado de Aprovação - C.A 37456: <b>para atividades de manutenção predial</b></p>	

<p><b>Elaboração e Revisão:</b> Jorge Alberto Machado Engenheiro de Segurança do Trabalho</p>	<p><b>Validação:</b> Enf.<sup>a</sup> Rainá Carvalho Qualidade</p>	<p><b>Aprovação:</b> Enf.<sup>a</sup> Drielly Costa Coordenadora da Qualidade</p>
---	--	---

	<b>HOSPITAL PORTO DIAS</b>	Data 1ª versão: 15/09/2016
		Ult. Revisão: 24/05/2024
		Vencimento: 24/05/2026
		Versão: 05
		Nº Páginas: 9/17
<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	<b>GESTÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL HPD-SESMT-POP-05</b>	

<p>G.4 – Calçado tipo botina para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra choques elétricos</p> <p>Descrição: Calçado ocupacional tipo botina, modelo blatt, confeccionado em couro curtido ao cromo, fechamento em elástico, palmilha de montagem em náotecido fixada pelo sistema strobrel, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal e blaqueado, sem bico de aço, para uso eletricista</p> <p>- Certificado de Aprovação - C.A 17010: <b>para atividades de manutenção predial, onde haja risco elétrico</b></p>	
<p>G.5 – Calça para proteção das pernas do usuário contra agentes térmicos (frio), para temperatura ambiente abaixo de -5°C.</p> <p>Descrição: Calça de segurança confeccionada em tecido de náilon com resina, forrada com manta térmica de poliéster, elástico e cordão para ajuste na cintura</p> <p>- Certificado de Aprovação - C.A 37724: <b>para atividades durante nas câmaras de congelamento e refrigeração nos serviços da cozinha (Setor de Nutrição e Dietética)</b></p> <p>- validade de uso: 02 anos</p>	
<b>LISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - HOSPITAL MATER DEI PORTO DIAS</b>	
<p>H - EPI PARA PROTEÇÃO DO TRONCO – validade de uso: 02 anos</p>	
<p>H.1 – Vestimenta tipo jadona, para proteção da cabeça, pescoço, tronco e membros superiores do usuário contra agentes térmicos (frio), para temperatura ambiente abaixo de -5°C.</p> <p>Descrição: Jadona de segurança confeccionada em tecido de náilon com resina, forrada com manta térmica de poliéster, bolsos laterais, com capuz, fechamento frontal em velcro alinhado por botão de pressão e zíper, malha sanfonada para ajuste na barra e punho</p> <p>- Certificado de Aprovação - C.A 37721: <b>para atividades durante nas câmaras de congelamento e refrigeração nos serviços da cozinha (Setor de Nutrição e Dietética)</b></p>	

<p><b>Elaboração e Revisão:</b> Jorge Alberto Machado Engenheiro de Segurança do Trabalho</p>	<p><b>Validação:</b> Enf.ª Rainá Carvalho Qualidade</p>	<p><b>Aprovação:</b> Enf.ª Drielly Costa Coordenadora da Qualidade</p>
---	---	--

	<b>HOSPITAL PORTO DIAS</b>	Data 1ª versão: 15/09/2016
		Ult. Revisão: 24/05/2024
		Vencimento: 24/05/2026
		Versão: 05
		Nº Páginas: 10/17
<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	<b>GESTÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL HPD-SESMT-POP-05</b>	

Óculos de proteção plumbífera frontal e lateral – para proteção durante atividades com exposição à radiação ionizante – validade de uso: 05 anos	
Avental plumbífero – para proteção durante atividades com exposição à radiação ionizante – validade de uso: 05 anos	
Protetor de tireóide – para proteção durante atividades com exposição à radiação ionizante – validade de uso: 05 anos	
Luva Cirúrgica Estéril em látex de borracha natural, utilizada em procedimentos invasivos e cirurgias em geral - descartar após cada atendimento ou procedimento	
Touca cirúrgica descartável, confeccionada em falso Tecido (a base de fibras de proliporopileno) - descartar após cada atendimento ou procedimento	
Jaleco hospitalar Ao apresentar furos e rasgos ou partes relaxadas (punhos e golas, por exemplo) que exponham o profissional à contaminação	

#### 4.4. ORIENTAÇÕES FINAIS

O Hospital Porto Dias deve fornecer gratuitamente os EPIs adequados ao risco e prover sua imediata substituição, quando ocorrer:

- Perda ou extravio;

<b>Elaboração e Revisão:</b> Jorge Alberto Machado Engenheiro de Segurança do Trabalho	<b>Validação:</b> Enf. <sup>a</sup> Rainá Carvalho Qualidade	<b>Aprovação:</b> Enf. <sup>a</sup> Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
--	--	---

	<b>HOSPITAL PORTO DIAS</b>	Data 1ª versão: 15/09/2016
		Ult. Revisão: 24/05/2024
		Vencimento: 24/05/2026
		Versão: 05
		Nº Páginas: 11/17
<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	<b>GESTÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL HPD-SESMT-POP-05</b>	

- Danos que comprometam a eficácia do equipamento;
- Perda das características originais;
- Término do prazo de validade.

Nota: após o vencimento do CA, o EPI que esteja associado a este e que esteja em validade com base na data de fabricação, poderá ser utilizado até a data fim estabelecida pelo fornecedor.

O SESMT deve determinar os EPIs adequados ao trabalho, observando:

- Verificar as análises de risco existentes, liberações de serviços já executados, relatórios de acidentes e desvios das inspeções/auditorias já realizadas;
- Especificar o(s) EPI(s) por atividade a ser executada (modelo e características técnicas do EPI), tomando-se por base os riscos identificados;
- Ao final do processo de escolha, deve ser assegurado que todos os riscos de cada etapa da função analisada estão neutralizados ou minimizados;
- Elaborar e manter atualizada uma relação com a descrição dos EPIs (modelos e características técnicas) a serem utilizados por função.

Os empregados cujas atividades exigem o uso de EPI, antes do primeiro uso, devem participar de treinamento específico preparado pelo SESMT abordando a finalidade, uso correto, características e limitações.

O fornecimento do EPI ao empregado é uma ação do SESMT e que deve ser registrado em formulário próprio.

As manutenções que envolvam trocas de componentes devem ser realizadas por pessoal especializado. Manutenções mais simples tais como: troca de filtro de

<b>Elaboração e Revisão:</b> Jorge Alberto Machado Engenheiro de Segurança do Trabalho	<b>Validação:</b> Enf. <sup>a</sup> Rainá Carvalho Qualidade	<b>Aprovação:</b> Enf. <sup>a</sup> Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
--	--	---

	<b>HOSPITAL PORTO DIAS</b>	Data 1ª versão: 15/09/2016
		Ult. Revisão: 24/05/2024
		Vencimento: 24/05/2026
		Versão: 05
		Nº Páginas: 12/17
<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	<b>GESTÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL HPD-SESMT-POP-05</b>	

máscara de proteção respiratória pode ser realizadas pelo empregado, de acordo com o treinamento recebido.

É proibida qualquer modificação ou adaptação no EPI que venha a alterar as suas características originais, bem como o uso do EPI de forma diferente da especificada pelo fabricante.

Os EPIs utilizados para trabalhos em altura, que apresentarem defeitos, degradação, deformações ou sofrerem impactos de queda, devem ser inutilizados e descartados, exceto quando sua restauração for prevista em normas técnicas nacionais.

Cabe à chefia imediata o acompanhamento de todos os seus funcionários envolvidos neste procedimento, a fim de garantir que os EPIs sejam adequadamente selecionados, utilizados e conservados.

Os profissionais do SESMT devem fazer inspeções aleatórias de forma a verificar o cumprimento integral das prescrições deste procedimento. Semestralmente o SESMT deverá realizar vistoria considerando os aspectos de controle dos CA, preenchimento das fichas de controle do fornecimento de EPI e a conformidade entre esses registros com a prática do uso por empregados (utilizar método de amostragem).

O Hospital Porto Dias deve afixar em todos os setores de trabalho, em locais de grande visibilidade, identificações visuais (placas) que sinalizem quais são os EPIs que devem obrigatoriamente ser utilizados em cada área.

Cabe ao SESMT junto com o setor de Suprimentos adquirir somente EPI que possua Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo órgão competente do MT, sendo que o número do CA deverá estar impresso no equipamento. Na aquisição do EPI deve ser solicitado ao fornecedor do EPI cópia do documento do certificado de

<b>Elaboração e Revisão:</b> Jorge Alberto Machado Engenheiro de Segurança do Trabalho	<b>Validação:</b> Enf. <sup>a</sup> Rainá Carvalho Qualidade	<b>Aprovação:</b> Enf. <sup>a</sup> Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
--	--	---

 <b>HOSPITAL PORTO DIAS</b>	<b>HOSPITAL PORTO DIAS</b>	Data 1ª versão: 15/09/2016
		Ult. Revisão: 24/05/2024
		Vencimento: 24/05/2026
		Versão: 05
		Nº Páginas: 13/17
<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	<b>GESTÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL HPD-SESMT-POP-05</b>	

aprovação (CA) emitido pelo Ministério de Trabalho e Emprego, garantindo que o prazo de validade do CA não expirou.

As cópias dos certificados de aprovação (CA) devem ser arquivadas.

Aos empregados é obrigatório o uso dos EPIs estabelecidos por este POP, devem inspecionarem os EPIs e ou acessórios antes do uso, informar à supervisão direta qualquer irregularidade, incluindo: perda/extravio, desgaste/dano que impossibilite seu uso ou reduza a sua eficácia ou término da validade, para que se proceda à sua imediata substituição.

Nos casos de mau uso, dano intencional ou falta de cuidados identificáveis, a chefia imediata do empregado deverá proceder com as condutas administrativas cabíveis ao fato.

## 5. REFERÊNCIAS

Normas Regulamentadoras – NR, aprovadas pela Portaria MTB nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, que alterou Cap. V, do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à segurança e medicina do trabalho e outras providências;

Manual de Segurança e Saúde no Trabalho / Danielle Carvalho Gonçalves, Isabelle Carvalho Gonçalves, Edwar Abreu Gonçalves. 6ª. Ed. – São Paulo: LTR, 2015.

## 6. ANEXOS

### 6.1. ANEXO 1 – FICHA DE CONTROLE DO FORNECIMENTO DE EPI

<b>Elaboração e Revisão:</b> Jorge Alberto Machado Engenheiro de Segurança do Trabalho	<b>Validação:</b> Enf. <sup>a</sup> Rainá Carvalho Qualidade	<b>Aprovação:</b> Enf. <sup>a</sup> Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
--	--	---



 <p><b>HOSPITAL PORTO DIAS</b></p>	<p><b>HOSPITAL PORTO DIAS</b></p>	Data 1ª versão: 15/09/2016
		Ult. Revisão: 24/05/2024
		Vencimento: 24/05/2026
		Versão: 05
		Nº Páginas: 15/17
<p><b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b></p>	<p><b>GESTÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL HPD-SESMT-POP-05</b></p>	

# HPD

<p><b>Elaboração e Revisão:</b> Jorge Alberto Machado Engenheiro de Segurança do Trabalho</p>	<p><b>Validação:</b> Enf.<sup>a</sup> Rainá Carvalho Qualidade</p>	<p><b>Aprovação:</b> Enf.<sup>a</sup> Drielly Costa Coordenadora da Qualidade</p>
---	--	---



	<b>HOSPITAL PORTO DIAS</b>	Data 1ª versão: 15/09/2016
		Ult. Revisão: 24/05/2024
		Vencimento: 24/05/2026
		Versão: 05
		Nº Páginas: 17/17
<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	<b>GESTÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL HPD-SESMT-POP-05</b>	

## 7. QUADRO RECAPITULATIVO

Descrição da Revisão	Versão	Data
Emissão inicial:	01	15/09/2016
Revisão Geral para adequação do procedimento programa com alterações na descrição e anexos	02	13/09/2018
Realizada revisão geral conforme Manual JCI 7ª edição.	03	10/10/2020
Atualizado logo nova do hospital	04	09/09/2022
Implementação – ajustes, desenvolvimento e manutenção / última revisão, vencimento e versão	05	24/05/2024

<b>Elaboração e Revisão:</b> Jorge Alberto Machado Engenheiro de Segurança do Trabalho	<b>Validação:</b> Enf.ª Rainá Carvalho Qualidade	<b>Aprovação:</b> Enf.ª Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
--	--	---